



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**DECRETO Nº. 038/2016**

**“FIXA OS VALORES DA COMERCIALIZAÇÃO  
DE CAMAROTES DA V FESTA DO PEÃO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor dos camarotes a serem comercializados por ocasião da realização da V Festa do Peão em Comemoração ao 15º Aniversário do Município de Nova Santa Helena-MT no período de 19 a 21 de agosto de 2016.

Art. 2º - A Receita oriunda da comercialização dos camarotes de que trata este Decreto deverá ser contabilizada na correspondente natureza da receita constantes das leis orçamentárias vigentes no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2016.

**DORIVAL LORCA**  
Prefeito Municipal

**Prefeito Municipal**  
**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 12/08/2016 à 12/09/2016.**